



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ N.º 17.694.886/0001-13**

**MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA DA  
CRECHE MUNICIPAL CHAPEUZINHO  
VERMELHO DISTRITO SENHORA DA  
GLÓRIA – SANTO HIPÓLITO - MG**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º 17.694.886/0001-13

## SUMÁRIO

01-CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	3
02- DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO .....	3
03- RAMPA DE ACESSIBILIDADE .....	4
04- COZINHA NOVA .....	4
05- BANHEIRO E PNE .....	5
06- SALA 01 .....	5
07- SALA 02 .....	5
08- SALA 03 .....	5
09- COPA .....	5
10- FRALDÁRIO .....	6
11- MURETA EXTERNA .....	6
12- PINTURA .....	6
13- VIDROS .....	6
14- LIMPEZA DA OBRA .....	6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º 17.694.886/0001-13

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para Reforma da Creche Municipal Chapeuzinho Vermelho – Distrito de Senhora da Glória, município de Santo Hipólito-MG.

**OBS: Vale ressaltar que o pagamento das medições estarão atreladas ao preenchimento do Diário de Obra, que deverá ser preenchido diariamente, especificando os itens realizados, bem como materiais utilizados, quantidade de pessoas envolvidas nas atividades, e suas devidas atribuições.**

**A obra deverá ser acompanhada periodicamente pelo representante da empresa Contratada, para garantia dos serviços executados.**

### 2 – DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO

#### 2.1 – DEMOLIÇÕES DE ALVENARIA EXISTENTE

Será feito a demolição de alvenaria existente da cozinha antiga, abertura de portas e vãos de paredes, ambos especificados em projetos.

#### 2.2 – COZINHA ANTIGA

Na cozinha sera feito uma ampliação sendo necessário e remoção de uma porta, paredes divisórias em alvenaria, abertura de vão entre o refeitório.

#### 2.3 – BANHEIROS

Nos banheiros a remoção de vaso sanitário conforme especificado em projeto.

#### 2.4 – SALA 01 E RECEPÇÃO

Será removido piso existente em tacos de madeira, bem como contrapiso existente para posterior substituição por revestimento cerâmico.

#### 2.5 – COBERTURA

Será removido todo engradamento e telhas do telhado da cozinha antiga.

#### 2.6 – ESQUADRIAS



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ N.º 17.694.886/0001-13**

Neste item está contemplado todas as esquadrias que serão retiradas para posterior substituição, por esquadrias compatíveis com projeto de adequação para portadores de necessidades motoras.

### **2.7 – REBOCO**

Na parte externa, mais propriamente na mureta de fechamento, será substituído o reboco existente, onde preciso, por novo reboco devido a depreciação do mesmo. E demais locais especificados pelo projeto.

### **3 – RAMPA DE ACESSIBILIDADE**

Na parte interna da varanda 2 será construída uma rampa de acessibilidade com inclinação não superior a 8,33% possibilitando a entrada de pessoa com deficiência motora e garantindo o direito de acessibilidade aos órgãos públicos. Esta rampa deverá ser composta de corrimão duplo em tubo galvanizado para proteção e o piso deverá ser executado em concreto não polido, acabamento manual e sem revestimento para garantir a aderência e evitar acidentes.

### **4 – COZINHA NOVA**

Após a demolição da estrutura da cozinha antiga, uma nova será construída no local, com alvenaria em tijolo cerâmico furado com espessura de 14 cm com amarração e pilares em concreto aparente 20Mpa, inclusive armação e fôrmas nos cantos, fundação em bloco 0,20, vazado e cheios de concreto com FCK 15 Mpa sem armação. Nos vãos de portas deverão ser feitas a vergas para evitar trincas futuras, e janelas da mesma forma, incluindo as contra-vergas. No final da alvenaria de vedação deverá ser executada a cinta de amarração, que terá sua metade concreta e engastada a laje para finalizar a concretagem juntas. Deverá no momento da execução da alvenaria ser contemplado todos os pontos de hidráulica e elétrica, evitando rasgos futuros e diferença no reboco final. Antes da concretagem da laje prever também a parte elétrica e passar os conduites de todas as ligações. As paredes em alvenaria serão devidamente chapiscadas e posteriormente rebocadas com os traços especificados nas planilhas e projetos. Na cozinha o projeto contempla bancada em granito com 6 mts de comprimento x 0,55 mts de largura composta de testeira, rodabanca/frontão e cuba em aço inox, torneira, sifão devidamente instalados. Na cozinha teremos o piso e as paredes revestidas com revestimento cerâmico devidamente especificados nos projetos. As esquadrias serão em chapa dobrada, sendo 2 portas de 0,80 mts x 2,10 mts e 2 janelas tipo máximo ar de 1,20 mts x 1,00 mts.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ N.º 17.694.886/0001-13**

### **5 – BANHEIRO E PNE**

Além dos serviços de demolição, construção de alvenaria e retirada de esquadrias, está previsto neste item o revestimento cerâmico das paredes internas até a altura de 1,50 metros com revestimento padrão extra, dimensão da peça até 2025 cm<sup>2</sup>, PEI III, assentamento com argamassa industrializada e espaçamento de 5mm, bem como instalações de louças sanitárias, torneiras, barras de apoio em paredes próximas a vasos e pias, pontos de água fria e esgotamento sanitário, espelhos, saboneteiras, papelarias e pontos de energia elétrica, devidamente previstos em planilhas e projetos.

### **6 – SALA 01**

Neste cômodo teremos a substituição da porta existente por uma porta de prancheta para pintura de 0,90 mts x 2,10 mts de altura, piso existente de taco será removido e devidamente substituído por revestimento cerâmico com espaçamento de 5mm e especificado em planilhas, bem como antes do revestimento deverá ser executado o contrapiso para nivelamento e preparo para receber o piso cerâmico.

### **7 – SALA 02**

Teremos neste cômodo o fechamento de alvenaria no local da porta existente, que deverá ser retirada, com medidas de 0,70 mts x 2,10 mts. Após construção a alvenaria a mesma deverá ser revestida com chapisco 1:3 aplicado em colher, preparado em obra e posteriormente rebocada com argamassa 1:7, também fabricada no local da obra. Este também terá uma abertura de vão, fazendo a ligação com a sala 03, com demolição da alvenaria e devidamente acabada suas espaldas. Esta abertura não terá nenhuma esquadria.

### **8 – SALA 03**

Neste teremos a substituição da porta existente por outra com as dimensões de 0,90 mts x 2,10 mts

### **9 – COPA**

Fechamento de vão de janela com alvenaria de vedação tijolo 14 cm e revestido com chapisco 1:3 aplicado com colher e preparo manual em obra, bem como reboco com argamassa 1:7 aplicado com manual e preparo manual em obra.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ N.º 17.694.886/0001-13**

### **10- FRALDÁRIO**

Neste teremos a execução de laje pré-moldada, a revestir, inclusive capeamento de 4,0 cm, chapisco 1:3 e reboco 1: 7 aplicado manualmente e preparado em obra mecânico. Prevê também assentamento de bancada em granito de 6,30 mts x 0,55 mts, com testeira, rodabanca/frontão, cuba inox e torneira conforme planilhas e projetos.

### **11- MURETA EXTERNA**

A mureta externa terá seu reboco, onde for preciso, devidamente substituído, bem como um gradil devidamente instalado sobre a mureta existente, em toda sua extensão na altura total de 2,30 mts, pintado e chumbado na alvenaria. O gradil poderá ser substituído por material de igual ou melhor material, desde que garantido todas as especificações necessárias.

### **12- PINTURA**

Está previsto a pintura em toda unidade na parte de alvenaria e esquadrias metálicas, devendo primeiramente providenciar o lixamento manual e retirada de pó, para garantir a melhor aderência da pintura. A pintura deverá ser feita com tinta Suvinil ( ou similar de qualidade igual ou superior ) nas cores que serão definidas posteriormente, a pintura seguirá com 02 demãos. Em todas as salas haverá um barrado em tinta à óleo de alta resistência até 70 cm de altura. As esquadrias metálicas e de madeira serão pintadas com duas demãos com tinta esmalte alto brilho.

### **13- VIDROS**

Nas janelas danificadas serão necessários a colocação de vidros comum transparente espessura de 3 mm, onde necessário.

### **14- LIMPEZA DA OBRA**

A obra deverá ser entregue completamente limpa, o entulho da obra será transportado para um bota fora periodicamente durante a execução.

Santo Hipólito, 20 de Outubro de 2021.